

# A REGENERAÇÃO

## Semanário defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

CINEMA  
Rosa a Revoltosa  
BREVEMENTE

Composição e Impressão : : :  
Tipografia FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR :  
Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração : : :  
: : : : Empresa A REGENERAÇÃO

### INTERESSES DO DISTRITO

#### O Porto da Nazareth

Perante o relatório da Comissão classificadora dos portos

**ENTRAMOS** na primavera. E no redor de Figueiró tudo desabrocha, anunciando esta ridente quadra do ano.

A própria vila, também se embeleza, dando-nos a impressão dumha cidadezinha em começo.

As ruas estão alcatroadas, as escaçadas melhoradas e os jardins começam já a apresentar os seus novos rebentos.

A Comissão de Turismo, trabalha denodadamente, a fim de dentro de breves dias apresentar as obras do parque concluídas.

É uma obra grandiosa para esta terra, levada a efeito num curto espaço de tempo, pois começada em outubro próximo passado, a referida Comissão conta, dentro de poucos dias, entregá-la pronta à conservação da digna Comissão Administrativa do nosso concelho.

Causa admiração, até por parte dos gregos e troianos, em tão curto espaço de tempo, levar a efeito obras tão grandiosas.

É que nós, somos assim. Quando metemos mãos a uma empresa, ela há-de ir.

A prova está:

O que nos resta, é que de futuro prossigam as obras de engrandecimento, obras como esta e a luz eléctrica, que marcam uma época de rejuvenescimento para este concelho.

E tudo isto se vai fazendo sem o concurso dos amigos velhos que em honra à verdade e aos interesses gerais, foram afastados a tempo.

**ULTIMAMENTE** os curandeiros e as bruxas, têm levado grossa caça, principalmente nas grandes cidades.

Ora acontece, que essa caça deve chegar a Figueiró.

Há anos a esta parte que os ferradores cá do burgo têm praticado verdadeiras barbaridades.

Constantemente vêm à consulta dos médicos, casos irremediáveis tratados por esses senhores.

Ainda há poucos dias, quem escreve estas linhas, verificou um caso na freguesia da Graça, em que um rapaz de 26 anos, está aleijado dum braço, e certamente sem remédio possível, por se entregar à cura do sr. Manuel Ferrador.

Um aceda do lugar do Douro, parece que foi ao ferrador mais novo.

Nós mesmo, temos presenciado os referidos cavalheiros, a fazerem as suas aplicações, junto dos troncões.

Ainda no passado domingo presenciámos um caso destes.

O atrevimento destes cavalheiros é tão descarado que há casos de fraturas tratados por médicos, onde eles vão no dia seguinte desfazer todo o serviço feito, applicando-lhe de seguida o seu emplastro infalível.

E acontece que a sua terapeutica, é sempre a mesma, embora os casos sejam diferentes.

É assim, as luxações, curam-nas sempre com um esticão e de seguida o infalível emplastro.

Pode continuar assim?

Para o sr. Administrador apela-mos, e também para quem de direito, a fim de pôem cobro à curandeirice destes cavalheiros que a continuarem impunes, dentro em pouco são ferradores de roca cavalgar humana.

A sem razão com que esta Comissão atirou com o porto da Nazareth para a 4.ª categoria, foi a mesma com que elaborou a proposta no sentido de se obrigar o nosso porto a ficar na dependência da junta autónoma de Peniche, que ainda há pouco era uma delegação marítima sua subordinada.

Numa democracia transitoriamente governada em dictadura, é indispensável que os ministros acompanhem muito de perto todos os ramos dos serviços públicos que correm pelas suas pastas, critério que o illustre ministro das Finanças está seguindo com rara firmeza, quer esses serviços sejam considerados autónomos, quer lhe estejam directamente subordinados, unica forma de inutilisar todos os actos que não obedeçam ao verdadeiro espirito de justiça e de igualdade.

Por esse mesmo critério que atou à comissão, que elaborou o relatório da classificação dos portos do continente, embora o fizesse com a convicção do dever cumprido.

Porquanto, o relatório não diz que a construção do porto de abrigo da Nazareth é uma das obras mesmo dispendiosas neste genero, por já possuir um abrigo natural que o protege dos ventos norte, leste e sul até sudoeste; sendo agora indispensavel na primeira phase, construir um molhe ou quebra-mar que o proteja dos ventos sudoeste e nordeste por oeste.

Tambem não diz o referido documento que a efectivação desta tão util como humanitaria obra não só vem appressar a construção do projectado e já aprovado caminho de ferro de Thomar-Nazareth, como ainda o de valorisar algumas centenas de hectares de terrenos alagados dos campos das freguesias do Vallado, Colla e Famalicão, pelo facil escoamento que passam a ter para o rio Alcoa.

Diz a comissão no seu relatório, no que respeita ao porto da Nazareth: "que se estude definitivamente uma obra proporcionada à sua importância e ao seu possível desenvolvimento, a cujo qual se alance o desejado abrigo."

Está muito bem, e tanto assim se pensou que já está concluido ha mais de 6 meses o competente projecto e respectivo orçamento.

Mas o que não está bem, e é essa a principal razão que motivou as reclamações que a Nazareth vem fazendo junto do Governo, e o ter-se dado ao nosso porto a 4.ª categoria, impossibilitando-nos, desta forma, de receber do Estado a participação de 60% do orçamento das obras a realizar, regalia que já foi concedida aos portos de Cezimbra, Peniche, Povoia de Varzim e Viana do Castelo, considerados de igual importância economica.

Bastam dois exemplos para se provar a injustiça cometida.

Diz o relatório a paginas II:

**O Porto da Povoia de Varzim**—O seu movimento marítimo exclusivamente o das embarcações de pesca.

Diz mais a paginas 14:

**Porto da Nazareth**—O seu movimento marítimo acha-se reduzido às embarcações de pesca.

Diz ainda a paginas 30 e 31:

—Mediás anuais dos valores do pescado referentes aos anos de 1923 a 1927: Porto da Povoia de Varzim—1:520 contos; Porto da Nazareth—5:064 contos.

Pois apesar destes elementos serem firmados pelo punho do referido organismo, só o primeiro destes dois portos foi incluido no segundo grupo dos portos a construir, não obstante o seu orçamento ser de 30:000 contos, enquanto que a construção do porto de abrigo da Nazareth é apenas de 10:200 contos.

E para se chegar a esta lamentavel conclusão que o pescador nazareno paga de imposto do pescado, anualmente, com diversa applicação, coisa parecida com 600 contos, arrancados ao mar, debaixo do perigo e privações?

Deve a povoação da Nazareth, constituída por 8:000 pessoas, que só vivem da pesca, receber esta sentença de morte, de braços cruzados?

O processo empregado para se ajuizar bem o valor actual e possibilidades futuras de um porto commercial, em que o seu trafego não está sujeito a impulsos bruscos, não pode ser adoptado para os portos considerados unicamente de pesca, por os elementos estatísticos nem sempre podem representar um factor verdadeiro.

Para se chegar a uma conclusão justa e aceitavel, acerca da vida económica das populações marítimas, que só vivem da pesca, é indispensavel conhecer muito bem a sciencia desta arriscada e applicada arte — arte muito difficil, especialmente quando é exercida a grande distancia da costa, na pesca do alto à linha, em que o pescador nazareno tem a primazia, por ser dos melhores em todo o mundo marítimo.

Já provei com elementos estatísticos officiais, referindo-me apenas a alguns portos do Centro e do Norte da Paiz, que no curto periodo de 15 anos, excluindo o bacalhau desembarcado, ao passo que Aveiró e Nazareth perderam, respectivamente, 5 e 4 pontos na escala das suas congeneres, os portos da Figueira, Peniche e Leixões ganharam, respectivamente, 2, 5 e 6 pontos.

Mas se os novos processos empregados na pesca da sariinha pelas traineiras a vapor, nacionais e estrangeiras, continuarem a produzir os seus perniciosos efeitos dentro das aguas territoriais portuguezas, não tenhamos dúvidas de que a maioria das armações do tipo va-

lenciana, bem como cêrcos americanos e semelhante, terão muito brevemente de cessar a sua laboração por falta de materia prima, e então a escala dos portos de pesca sofrerá nova alteração, ainda mais brusca do que aquela que sofreu nos ultimos 15 anos.

Esta verdade vem demonstrar que as condições de vida de porto para porto são muito antagonicas, sendo de aconselhar que se não deve pensar em agrupamentos de portos, medida que certamente provocaria conflitos entre as populações marítimas sujeitas a tal regime, especialmente entre Penicheiros e Nazarenos, que a todo o custo é forçoso evitar. Alem disso, ainda não foram constituidos sobre tão melindroso assunto os senhores capitães dos portos, unicos responsáveis pela boa ordem e disciplina das populações marítimas subordinadas à sua jurisdicção.

Seriam ainda os senhores capitães dos portos as autoridades legais e competentes para elucidarem convenientemente as estancias superiores acerca do local onde deveriam estabelecer-se as sedes dos referidos organismos, se se teimasse em pôr em pratica tão melindrosa medida.

Pretender-se obrigar o porto da Nazareth a ficar na dependência da Junta Autónoma de Peniche, permitindo-se ao mesmo tempo que os portos da Povoia de Varzim e de Vila do Conde possuam as suas Juntas Autônomas Privativas, não está bem — e não está bem porque esse critério não obedeceu ao tal espirito de justiça e de igualdade que é preciso imprimir a todos os ramos dos serviços publicos.

Desviada a questão do porto de abrigo da Nazareth para um campo verdadeiramente juridico, resta-nos agora aproveitar, a seu favor, a doutrina contida a paginas 34 do relatório em referencia, e que é do seguinte teor:

Tal é a classificação que a comissão entende dever ser dada immediatamente aos portos do continente, baseado-se nas condições que atrás são feitas e atendendo não só ao critério da Lei dos Portos, mas, especialmente, ao conjunto de circustancias que concorrem em cada porto, as suas condições naturais, a sua função na economia do Paiz ou das regiões que são destinados a servir, ao seu trafego actual e às suas possibilidades de desenvolvimento. Adoptada esta classificação, poderá ella ser revista ou periodicamente, ou quando as circustancias o determinem especialmente, como aliás é prevista na mesma Lei de Portos, fazendo-se por intermedio da Administração Geral dos Serviços Hidraulicos um inquerito e a proposta fundamentada para a mudança de classe, de um

**H**A cerca de 1 mês o regedor da freguesia de Arega, prendeu no lugar da Portela, José Carvalho, do mesmo lugar, que ali praticava varios disturbios, danos e aggressões, dando indícios de alienação mental, e remetete-o para o sr. Administrador do concelho.

O sr. Administrador do concelho de harmonia com o disposto no artigo 166.º do Código do Processo Penal, remetete-o para o juizo competente e este, após varias perripicias que não vale a pena referir, tomou conta do detido, conserguindo que o mesmo fosse internado ali no Hospital da Misericórdia desta vila. E organizou-se o competente processo, depondo varias testemunhas, que, tendo dito mais do que uma vez que o homem era tido e havido como maluco e idiota, acabaram por declarar, que o homem era mau, mas não doido.

Ora metete-se em cabeça a certas autoridades, a face de tudo isto, verem-se livres do homem e mandá-lo a imaginem para o Hospital da Universidade de Coimbra. Podia muito bem ser dia-se por al, que os médicos metessem o doido no hospital e assim eram favas contadas; estavam livres dele!

É de pedir as guias de responsabilidade, à Câmara; arranjar ao homem um atestado de que necessitava ser hospitalizado e mandá-lo para a cidade.

Actual o homem já si vem de Aveiró de terra em terra, tendo na semana ultima o sr. Administrador de Penela reclamado a intervenção do deste concelho, para a familia o ir buscar, visto que se encontra no maior estado de miséria e todo estropeado.

Ora ai está.

Noutro tempo, no tempo de outras autoridades judiciaes, (que nós não dizemos mal destas! Prouvera que Deus as conservel) organisava-se o respectivo processo e promovia-se a entrada dos dementes nos hospitais, mas é dos alienados.

Porque se não faz isso agora? Porque dá trabalho? Talvez.

Mas é indispensavel que, ainda com trabalho, se respeite o socego dos nossos concidadãos.

Nestes termos, e sem prejuizo para terceiros nem melindre para a comissão classificadora dos portos, o Governo decidirá, certamente, que ao porto da Nazareth seja dada a mesma classificação que já foi concedida a creação de uma Junta Autónoma Privativa, de conformidade com o projecto do decreto aprovado pelas forças vivas locais, em sua reunião de Janeiro do ano findo.

É mais um acto de verdadeira democracia que o Governo da Dictadura vai praticar, por melhor garantir o pão de cada dia a 8.000 bocas que só da pesca vivem.

Fevereiro de 1930.

**MANUEL REMIGIO**

Membro da Comissão pró-Porto da Nazareth.



## As Ferrarias de Figueiró dos Vinhos

“Como estivessem abandonadas desde 1761 as ferrarias das visnhanças de Thomar, o príncipe Regente, por alvará de 30 de Janeiro de 1802, mandou recommençar os trabalhos o que se fez imediatamente. José Bonifácio a quem estava cometida a direcção, estabeleceu nova fabrica na foz do Alge; mas logo em setembro do ano seguinte paralisava a empresa o tudo começou a arruinar-se até Agosto de 1804, em que de novo se lançou mão á obra. De algumas das dificuldades técnicas encontradas conta o proprio José Bonifácio nos termos seguintes:—muito custou a dar com o verdadeiro metodo de fixação, e de refino, por causa da natureza dos mineraes de ferro e do combustível, que era carvão de cepa; mas conseguiu-se fazer hum milagre em Metallurgia, e he fundir-se ferro com cepa rachada em vez de carvão, e reforma-lo em barra pelo mesmo modo, poupando-se desta maneira muito em jornais e combustível. De mineral de ferro ha uma grande abundancia por aqueles sitios, e de cepa igualmente alem de muitos pinhais, carvalhos, sobros, e castanheiros que tem o districto.”

“No intuito de fomentar a lavra regular das minas de ferro, expediu o Príncipe Regente o alvará com força de lei de 30 de Janeiro de 1802; pelo qual restabeleceu as antigas ferrarias de Thomar e Figueiró dos Vinhos; e por alvará do 1.º de Setembro de 1802, pelo qual restabeleceu as antigas ferrarias de Thomar e Figueiró dos Vinhos.”

Apresenta o sr. Fortunato de Almeida, em seguida ao seu artigo, uma série de documentos, dos quaes publicamos os dois que seguem:

“Por Carta Regia de 18 de Maio de 1801, dirigida ao Excellentissimo Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Reitor e reformado daquela Universidade, tendo o Príncipe Regente N. S. presente a grande necessidade, e utilidade que ha de crear-se um estabelecimento publico, que tenha a seu cargo dirigir as Casas da Moeda, Minas, e Bosques nos seus Dominios, e promover de todos os modos possiveis o seu augmento, e prosperidade; e tendo em consideração, que o Bacharel em Leis, e Filosofia José Bonifácio de Andrade, depois de se ter habilitado para o servir nos logares de Letras, deixou a sua carreira da Magistratura, e viajou

por ordem, e escolha da Rainha N. S., pela maior parte dos países da Europa, por espaço de dez annos, e visitou todos os seus estabelecimentos montanisticos, e metallurgicos, instruindo-se assim teorica e praticamente em todos os seus respectivos trabalhos, e manipulações, como também na administração publica, e economia particular dos mesmos, voltando a Portugal com todas as luzes, e conhecimentos necessarios, e proprios, para ser um dos primeiros membros do sobredito estabelecimento, e para o bem do qual já vai desde agora concorrer, indo formar na Universidade de Coimbra como Lente da nova Cadeira de Metallurgia, pessoas capazes de serem para o futuro Membros da mesma Instituição: foi servido ordenar, e declarar: 1.º Que o mesmo Bacharel seja um dos membros do novo Estabelecimento, com o cargo, e Titulo de Intendente Geral das Minas, e Metaes do Reino. 2.º Que desde já fique encarregado de dirigir, e administrar as Minas e Fundições de Ferro de Figueiró dos Vinhos, e de lhe propor todas as providencias, regulamentos, que julgar necessarios para pôr em acção e valor productivo as mesmas Ferrarias. 3.º Que para animar o seu zelo, e actividade no cabal desempenho, que espera de todas estas novas occupações, e encargos, lhe faz mercê de Beca honoraria com o predicamento de hum Logar de primeiro Banco, conservando-lhe a pensão de oitocentos mil reis, de que gosou durante o tempo das suas viagens. 4.º Que tendo outro sim em consideração a necessidade da residencia, e assistencia pessoal do mesmo, assim nos Lugares da sua administração, como no do subdito Estabelecimento, o encargo de estabelecer, e firmar convenientemente o ensino da Cadeira de Metallurgia durante seis annos; findos os quaes, o mandará retirar da Universidade, para ficar unicamente occupado da Intendencia Geral das Minas e Metaes, e muito particularmente das de Figueiró dos Vinhos, assim como da abertura das de Corvão de Rosa; do que tudo já o há por incumbido, ainda mesmo no tempo, em que durarem as suas funções de Lente da Universidade de Coimbra, por assim o exigir o seu real serviço.” Da Gazeta de Lisboa — 2.º Suplemento ao n.º 23, do 1801.

(Continua)

Tito de Sousa Larcher

## O Professor e a Nação

(Conferência realizada, em 31-1-930, na Câmara Municipal da cidade da Guarda, pelo sr. Manuel Domingos Godinho).

(Continuação)

Pestalozzi, na Alemanha, na Suíça, recomenda o método socrático, é o maior revolucionário da Escola no campo pratico e utilitário; Froebel cria os Jardins da Infância, os dons; quere a chamada dos instintos da criança; P. Girard, orienta e defende o ensino da lingua materna; M. Guizot, Necker de Saussure, Pepe-Carpantier, criam métodos, dão orientação e defendem a educação da mulher.

Bell e Lencaster julgam descobrir, criar, o ensino mútuo; praticam-no e mostram os seus successos. Augusto Conte quere a escola positivista; Herber Spenser, escritor pedagógico, defende a educação intellectual, moral e fisica (XIX s.).

Henri Marion, Greard, Felix Pecaut, Binet — na França; Rober Herber Quich — na Inglaterra; Claparède, no ensino essencialmente democrático — nos Estados Unidos, Pierre Siciliani — na Italia; Ling — na Suécia; Tolstói — na Russia; João de Deus e Augusto Coelho — em Portugal; Ferrer — em Espanha; e ainda tantos e tantos outros, são nossos contemporâneos.

Estes grandes beneméritos, sábios e apaixonados pelas questões do ensino, vindos uns da classe nobre, outros do clero e ainda outros do povo merecem bem a nossa consagração.

Criaram métodos, descobriram processos; ensaiaram modos estabelecer formas de ensino: são pedagogistas.

E se entre eles alguns há que simplesmente ensaiaram métodos, processos, modos, formas de ensino, chamamos-lhes “pedagogos”.

Num 3.º plano, maior pelo número, também dignos do nosso respeito, estão os que tiveram e têm por occupação, por meio de ganhar, governar a vida, a leccionação habitual, submetendo-se docilmente, ao menos na aparência, aos principios estabelecidos, às imposições absurdas, a todas as condições mesológicas: são os “professores”.

Colaborando com os pedagogistas, com os pedagogos e com os professores, existiram e existem os amigos da instrução.

Destes últimos destacam-se os que, occupando posições preponderantes, dão impulso rápido e difuso á educação: são os propulsores de momento.

Marco Aurélio, entre os romanos; Carlos Magno, na Idade Média; D. Dinis e o Marquês de Pombal, em Portugal: — são, indubitavelmente, grandes propulsores da instrução.

Por muitos anos e ainda hoje em povos atrasados, só os altos estudos lograram ter a protecção do Estado, dos poderes publicos. A instrução popular que devia occupar o primeiro plano, ficou sempre no último.

A remuneração não era condigna; razão principal porque os nobres, o clero, os intellectuais, não procuravam ser professores, principalmente primários.

Tendeiros, taberneiros, sapateiros; barbeiros, alfaiates, tecelões, em horas vagas foram professores primários. Sem outra cultura, sem outra insentivo, mal pagos, pouco fizeram.

Pelo que respeita ao nosso país, foi o Marquês de Pombal o primeiro a atacar o problema de frente: — Paga bem ao pessoal docente —

## A ARTE DO SILENCIO

Impressões & noticias

### Filmes exibidos

Acontece muitas vezes sentarmos na nossa cadeira usual com pouca disposição para gostar do programa; umas vezes por não gostarmos do género outras por não sentirmos propensos para o riso. Porém, quando nos surgem na tela filmes como «Pat e Patachon, moleiros», cheios de fécias e veia cómica em que os dois artistas dinamarqueses são eximios, a indisposição passa-se e mostramos os dentes como qualquer pessoa ri-sonha.

«Atribulações dum inventor» é uma película cómica em sete partes, que, se não agradou ao nosso público não foi só pela razão de estarem com a boca doce do programa anterior, mas sim por ser longa a sua metragem para um enredo tão simples. Foi bem concorrida e seria decerto uma boa fita cómica se tivesse só duas ou três partes.

### Filmes a exhibir

«Pat e Patachon, traficantes de drogas» é dos últimos e melhores filmes do célebre par cómico—Pat e Patachon. Vai à tela amanhã e satisfará por certo as exigências dos mais exigentes. Toda a gente irá ver, salvo as meninas sentimentais que trocam pela cama uma barrigada de riso—e talvez tenham razão.

Domingo, 6 de abril, vai à scena Clara Bow no filme «Rosa, a Revoltosa».

Pamplinas Júnior

## Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral  
Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

As Comissões Administrativas das obras Escolares do nosso concelho ficaram assim constituídas:

Figueiró dos Vinhos

Dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, João Antonio Semedo e Constantino de Araujo Lacerda.

Aguda

Augusto Lopes da Rocha, José da Silva Telhada Rijo e Antonio Simões.

Arega

Henrique de Oliveira e Silva Soares, Manuel Joaquim Inácio e José Gonçalves Ramos Junior.

Campêlo

Joaquim Lourenço de Campos, José Martinho Simões e José Simões Barreiros.

ao professor—; alarga a instrução superior e secundária; difunde a primária; mas exige, a todos, habilitações e trabalho.

Com a sua queda, vem a queda desastrosa da instrução, especialmente primária. Esta, a pouco e pouco, tenta levantar-se.

(Continua)

## AVISOS

Até 31 do corrente, deve a Associação Commercial e Industrial de Figueiró dos Vinhos enviar á Repartição de Finanças d-ste concelho, uma relação dos representantes de cada classe de contribuintes em cada freguesia, nomeados nos termos do § 1.º de artigo 51 do dec. 16.731 de 13 de Abril do ano findo, que devem fazer parte da Comissão que ha-de proceder à determinação do quantitativo dos negócios de cada contribuinte ou das suas transações, para effeito do lançamento da contribuição industrial do ano economico de 1930-1931.

Também prevenimos os srs. Comerciantes e Industriais que tenham modificado ou alterado o seu comércio ou industria, de apresentarem naquela repartição no prazo acima indicado, novas declarações, conforme o modelo junto ao citado decreto.

Egualmente prevenimos os srs. contribuintes que tenham as suas contribuições por pagar, que no fim do corrente mês, se procede ao relaxe, tanto da contibuição predial, como da complementar e industrial —(grupos A. B. C.)

### Verbetes de Sociedade e Balanços

A Direcção Geral de Estatística faz saber a todos as s cidades existentes no Continente e Ilhas, de que, para cumprimento das disposições do Decreto n.º 16927, de 1 de Junho de 1929, estarão á venda em todas as Tesourarias da Fazenda Pública do Continente e Ilhas, em março, do corrente ano, os verbetes de Sociedade a que alude o referido Decreto. De 1 a 15 de Abril próximo futuro, é obrigatória a entrega de tais verbetes, devidamente preenchidos, na Direcção Geral de Estatística. Dos mesmos constarão o respectivos balanços referidos a 31 de Dezembro de 1929 como determina o artigo 137 do Decreto n.º 16731 (reforma tributária) de 13 de Abril de 1929.

A falta de remessa de tais verbetes, no prazo indicado, as deficiências, erros de preenchimento e falsidade de declarações, são transgressões estatísticas puniveis com multa que pode ir até escudos 2.500\$00, nos termos das disposições do Decreto 16943 —de 7 de Junho de 1929.

Lisboa, março de 1930.

A Direcção Geral de Estatística

— Em 1 de Setembro de 1929 faleceu nas obras de um tunel no logar de Horcajuellos, um trabalhador de nome Manuel dos Santos, vitima de um acidente de trabalho.

Como se ignóra a familia a que pertencia, são deste modo avisados todos os interessados de que para os effeitos da respectiva indemnização devem dirigir-se ao Juizo de Instrução de Vilacarrillos-Espanha.

O chefe da Secretaria da Camara, Augusto Severino da Silva

## Visado pelo Censor, de Thomar

A fiscalização dos reses que se abatem á sexta feira, parece que deixa muito a desjar.

Em tempos idos, appareceu aqui um médico que observava os doentes d sua janela, mandando-lhe deitar a lingua de fora!

Quicá, succederá o mesmo ás reses que por vezes são abatidas?

Por esta terra tem passado cada um!!!

DIA a dia surgem-nos queixas contra a falta de cuidado que existe na limpeza das ruas.

Enquanto as estradas estão um primor e, sem dúvida, devido aos esforços do nosso Engenheiro e amigo Antonio Marques da Silva, as ruas não correspondem a este esmerado asseio.

De quem é a culpa?

Da Camara, ou da Guarda Republicana que não faz cumprir as posturas?

E' um caso para averiguar e que brevemente diremos da nossa justiça.

## CARTEIRA

Cumprimentamos nesta vila os nossos amigos e assinantes srs. Antonio Simões e Ambrosio Abreu, de Aguda.

— Em viagem de negocio esteve nesta vila o nosso particular amigo sr. José de Matos Pessoa, sócio da firma, Dias, Amado, do Pôrto.

### Quadro de miséria

Na Travessa da Torre, desta vila, encontra-se gravemente doente, atacada de tuberculose, a menor Berta, filha da viuva — Elvira da Felisbela, estando na última miséria por não ter meios alguns para se tratar.

Aos nossos bemfeitores recomendamos estas infelizes.



## Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

*Manuel dos Santos, Salgueiro da Lomba.*

*Manuel da Silva, Caparito.*

*Manuel Mendes, Chinguar—Angola.*

*Tito de Castro, Bairrão.*

*Manuel Simões Silveiro, Ponte de S. Simão.*

*Joaquim Lopes Correia, Outão.*

*Abilio Mendes, Aguda.*

*Acacio Francisco, S. Paulo—Brasil.*

## Brindes da Páscoa

Amendoa tipo Francês,

vende: *Joaquim de Matos Pinto*

Figueiró dos Vinhos

## EDITAL

Eu, Jaime Eloi Moniz, Engenheiro Industrial de 1.ª classe, no impedimento do Engenheiro-chefe da 3.ª Circunscrição Industrial:

Faço saber que Epifanio David Martins pretende licença para estabelecer um lugar de azeite em Logar de Saiote freguesia de Pedrogam Grande concelho de Pedrogam Grande Distrito de Leiria confrontando ao norte com a estrada pública sul com o Dr. Francisco H. David, nascente com Maria Clara Correia e poente com a estrada pública.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na tabela I anexa ao regulamento das industrias insalubres, incomodas, perigosas ou toxicas, aprovado pelo decreto n.º 8364 de 25 de Agosto de 1922, sendo um estabelecimento de classe com os inconvenientes de cheiro, incêndio, inquinação das águas são por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 3.ª Circunscrição Industrial, com sede em Lisboa, Rua S. Pedro de Alcantara, n.º 45, 2.º, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos juntos ao processo.

Lisboa, e Secretaria da 3.ª Circunscrição Industrial, 23 de Março de 1928.

Pelo O Engenheiro-chefe

*Jaime Eloi Moniz*

**VENDE-SE** Uma charrett, estado quasi novo. Quem pretender dirija-se a

Viuva de José Miguel Fernandes David & Filhos 6-2 Figueiró dos Vinhos

## EDITAL

Jaime Eloi Moniz, Engenheiro Chefe da 3.ª Circunscrição Industrial:

Faço saber que José Fernandes Marques, pretende licença para instalar um lugar de azeite, na Ribeira dos Frades, freguesia de Pedrógão Grande, concelho de Pedrógão Grande, distrito de Leiria, confrontando ao norte, sul e nascente com o requerente, e poente com a Ribeira dos Frades.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na classe 2.ª da tabela 1.ª anexa ao regulamento das industrias insalubres, incomodas, perigosas ou toxicas, aprovado pelo decreto n.º 8364 de 25 de Agosto de 1922, com os inconvenientes de cheiro, perigo de incêndio e inquinação das águas são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 3.ª Circunscrição Industrial, com sede em Lisboa, rua de S. Pedro de Alcantara n.º 45, as reclamações que julguem dever fazer contra a concessão da licença requerida no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos juntos ao processo.

Lisboa e Secretaria da 3.ª Circunscrição Industrial, 8 de fevereiro de 1930.

O Engenheiro-Chefe,  
*Jaime Eloi Moniz*

## Vende-se

Uma bomba de tirar água, e motor a gasolina, tem pouco uso. Quem pretender dirija-se a Eduardo Luiz Nunes, desta vila. 4-1

## EDITAL

O Dr. Mário Guimarães Cid das Neves e Castro, Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Faz público que no próximo dia 2 de Abril, na sala dos Paços do Concelho, por 12 horas, se procede à arrematação em hasta pública do seguinte:

1.º Todas as obras de carpinteria que restam para concluir as casas dos Magistrados desta comarca, incluindo o fornecimento de toda a caixilharia, portas, janélas, ralhos, etc. Base da licitação. 26.000\$00 Depósito provisório..... 1.000\$00

2.º Todas as obras de pedreiro que restam para concluir as obras das mesmas casas, incluindo rebócos, chaminés, calcetamento de pátios e entradas, cimalthas, assentamento de cantarias, etc. Base de licitação 15.000\$00 Depósito provisório..... 500\$00

As condições estão patentes na Secretaria da Camara em todos os dias úteis das 11 ás 17 horas. Secretaria da Camara em Figueiró dos Vinhos, 19 de Março de 1930.

O Presidente da Comissão,  
*Mário Guimarães C. Neves e Castro*

## Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS (2.ª Publicação)

O Doutor Alfredo Maria do Rego, Juiz de Direito nesta comarca de Figueiro dos Vinhos: Faz saber que por Juizo e cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias, citando Domingos Henriques, viuvo, proprietario, de Castanheira de Pera actualmente ausente em parte incerta do Brazil, para nos cinco dias posteriores aos daqueles editos, contados depois da publicação destes, entregar a Antonio Lopes do Rego, casado, comerciante, residente no Pontão, freguesia do Avelar comarca de Ancião, a quantia de mil setecentos e noventa seis escudos e doze centavos, acrescida da importancia das custas de parte e nas demais em que foi condenado e que este liquidou em execução de sentença na acção cível em processo sumario que lhe moveu neste Juizo e em que foi condenado, por sentença de dois de Outubro do ano passado com transito em julgado, ou nomear bens á penhora, sob pena de essa nomeação se devolver ao autor Antonio Lopes do Rego. Pelo Presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Fevereiro de 1930.

O escrivão do 1.º officio interino,  
*José Mateus Mendes*

Verifiquei a exactidão:  
O Juiz de Direito,  
*A. Rego*

## Consultorio Dentario

DE  
M. ANTUNES  
POMBAL

Tratamentos, obturações e extracções sem dor. Dentaduras completas em «cauchou ou ouro». A's terças, quartas e quintas-feiras, em Figueiró dos Vinhos, em casa da Viuva de Abilio Simões Abreu. 48-5

## Anuncio

No dia 27 de Abril de 1930 pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial, ha-de arrematar-se pelo maior preço oferecido e com o encargo de o arrematante pagar por inteiro a contribuição do registo o seguinte prédio:

Uma casa de sobrado com usufruto a favor de Margarida das Neves, viuva, de Troviscal. Pelo presente, são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito ao referido prédio, ou ao seu produto e virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 25 de Março de 1930

Verifiquei a exactidão:  
O Juiz de Direito,  
*Alfredo Rego*  
O escrivão do 1.º officio  
*Joaquim Loureiro Nelas*

## DINHEIRO

Empresta-se em primeira hipoteca a 10 %. Encarrega-se da compra e venda de propriedades, recebimento de rendas, etc.

**J. Trigo**  
Rna de S. Julião, 168, 5.º  
LISBOA 4-1

## Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS 2.ª praça

Pelo presente se faz publico que no dia 27 de Abril proximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, vão á 2.ª praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido além do preço indicado, os predios abaixo mencionados Sergio dos Reis e mu her Olimpia Durte Lopes dos Reis, proprietários, residentes no Fontão Fundeiro. na execução de sentença que lhes move Joaquim Simões Junior do mesmo lugar.

1.º — Uma terra com oliveiras e mais arvores á Salada ou Covão de Baixo, no valor de 750\$00

2.º — Um pousio com oliveiras ao Barreiro, no valor de 500\$

3.º — Um pousio com oliveiras no sítio da Cavadinha, no valor de 500\$00

4.º — Um pousio com oliveiras no sítio da Cavadinha, no valor de 250\$00

5.º — Uma terra de sementeira á Varzea ou Varzea da Capela, no valor de 3.000\$

6.º — Uma terra de sementeira de rega com carvalhos e sobreiros á Serrada, na valor de 2.750\$00

7.º — Uma terra de sementeira no sítio da Vinha de Baixo, no valor de 750\$00

8.º — Uma terra de rega ás Hortas, no valor de 100\$00

9.º — Uma terra de rega no sítio das Hortas Velhas, no valor de 250\$00

10.º — Uma morada de casas no sítio do Sobreirinho ou Vinhas, valor de 1.000\$00

11.º — Uma terra de sementeira e sobreiros no sítio da Fonte, no valor de 500\$00

12.º — Uma terra com oliveiras no sítio do Covão, no valor de 750\$00

13.º — Uma casa de habitação com terra de sementeira e oliveiras sita á Terra do Portal de Cima, no valor de 1.500\$

14.º — Uma terra da sementeira de seca com oliveiras no sítio do Arneiro, no valor de 500\$00

15.º — Uma terra de sementeira de rega, com mato, pinheiros e oliveiras, no sítio do Nateiro, no valor de 9 000\$

16.º — Uma terra de sementeira com oliveiras no sítio do Cabeceiro, no valor de 500\$00

17.º — Uma terra pousio no sítio da Varzea do Moinho, no valor de 200\$00

Todos estes bens são situados nos limites do Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo, desta comarca. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos 24 de Março de 1930

O escrivão do 2.º officio,  
*Joaquim José da Conceição Junior*

Verifiquei a exactidão:  
O Juiz de Direito,  
*Alfredo Rego*

## A Tabaqueira

Peçam em toda a parte tabacos da «Tabaqueira», que são de excelente qualidade de tabacos escolhidos sem ópio e mais baratos.

Descontos aos revendedores Pedidos a

*Joaquim de Matos Pinto*  
Figueiró dos Vinhos

## Dinheiro

Empresta-se a juro de 15% sobre primeira hipoteca.

Quem pretender dirija carta a esta redacção com as iniciais A. C. J. 173 54

## Grande acontecimento automobilistico

A «Fiat» no dia da exposição do novo modelo 514, no seu stand da Avenida da Liberdade, n.º 253, vendeu todos os carros expostos.

**José Manuel Godinho**

**Figueiró dos Vinhos**

Agente e Depositário

DA

**Companhia Portuguesa de Tabacos**

**Arrendataria das Fábricas do Estado**

**Vendas por grosso e a retalho**

aos melhores preços do mercado de todos os productos saídos destas fábricas



# José Simões Barreiros Junior

Armazem de lanificios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Officina Pirotecnica Lusitana

DE

## João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualidades de fogo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do país.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

## Ouivesaria Agua d'Ouro

Manoel Lourenço dos Santos Junior

Rua do Comércio — LOUSAN

PREÇOS EXCEPCIONAIS

Esta casa além de ter sempre um grande sortido de artigos de ouro e prata próprios para brindes, relógios de sala e algibeira das melhores marcas, executa todos os concertos em ouro, prata e relojoaria, garantindo a sua perfeição, por mais trabalhosos que sejam.

Ninguém pode competir de graça

Garantem-se os objetos comprados nesta casa, prontificando-se o proprietário a fazer gratuitamente quaisquer concertos que sejam necessários no prazo de dois meses.

Compra-se ouro, prata, platina e joias usadas ao melhor preço. Executam-se todas as encomendas nas nossas oficinas por pessoal devidamente habilitado.

# Atlantic

## Gazolina Oleos e Petroleo

Representante em Figueiró dos Vinhos. Antonio Alves Tomaz 196-38

# Castrol

Unico oleo em que todos confiam. Usar o CASTROL significa aumentar a vida dui carro.

Para obter a maxima velocidade, duração de material e economia de consumo, todos escolham CASTROL.

Com o CASTROL o consumo de oleo sofre uma redução de 60 % e o da gazolina 20 %.

Agente exclusivo no norte do distrito de Leiria — Manuel Simões Barreiros — Figueiró dos Vinhos.

**Casa de Pensão Particular**  
DE  
**TEODORO ROMÃO DE SOUSA**  
Bons quartos para famílias.  
Comida á portugueza e muito abundante. Muito aceio e economia.  
Rua da Prata, 234, 3.º  
(Proximo á Estação Central)  
LISBOA 187-14

**Antonio Paulino**  
R. Everard, 23 — TOMAR.  
Officina de caldeireiro de cobre  
Alambiques em todos os sistemas para destilação de aguardentes, assim como de produtos resinosos.  
Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

## FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.  
Esterelisação de pensos, emplas e sóros.  
Produtos especializados:  
Elixir de nucleína composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta.  
**Largo da Praça**

FIGUEIRO DOS VINHOS

**Dr. José Martinho Simões**  
ADVOGADO

Escrit. R. Nova do Almada, 53, 2.º  
L I S B O A

## Fidelidade

SEGUROS CONTRA TODOS OS RISCOS

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.  
As suas acções valem hoje 14.000\$00.

O correspondente,  
Joaquim de Matos Pinto  
Figueiró dos Vinhos

## Dentaduras

Concertam-se ou transformam-se por mais defeituosas que estejam.  
M. ANTUNES, Dentista — POMBAL. A's terças, quartas e quintas feiras em Figueiró dos Vinhos, em casa da Viuva de Abilio Simões de Abreu.

## Queijo e manteiga

De finissimas qualidades.  
Vende Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## Casa Confiança

DE  
**Francisco Simões Agria**

Figueiró dos Vinhos

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de lã e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais illustrados, dos mais modernos e de fino gosto.

# JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a prazo e à ordem. Descontos s/o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais  
Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

# Casa Comercial

Depositaria de Tabacos Nacionais e Estrangeiros

CORRESPONDENTE DO

Banco Nacional Ultramarino  
Banco Pinto & Sotto Maior  
Banco do Minho  
Banco do Alentejo  
José Henriques Tota, L.da  
Borges & Irmão, Porto e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Deposito de Fosforos e de Polyora do Estado

Tomam-se Seguros para a

Companhia de Seguros Tagus

**JOSÉ MANUEL GODINHO**  
Figueiró dos Vinhos

# Conforto!... Elegância e Solidez!...

Eis as 3 características da maravilhosa máquina de costura

## SINGER

Milhares de máquinas desta afamada marca a uso em todo o mundo comprovam a sua eficiência e o seu ótimo material. Resistentes, perfitas nos seus trabalhos. Elegantes e cheias dum conforto absoluto, garantem com segurança as seis letras de que é formada a sua marca!

Não é isto um realme, mas sim para trazer ao conhecimento do respeitabilissimo publico a lembrança de que esta esplendida marca tem o seu agente em Figueiró dos Vinhos

Em depósito todos os modelos para bordados, costura, ajour, sapateiro, etc.

Grande exito obtiveram pela esplendida perfeição na exposição dos seus trabalhos em Figueiró dos Vinhos, Pedrôão Grendé, etc., comprovando com isso a supermaravilha da sua marca!

Vendas a pronto pagamento e a prestações semanais.

Aguilhas, oleo, correias, e todas as peças sobrelentes. Não comprei pois as vossas máquinas sem consultarem a Rainha das Máquinas que é a SINGER!

Garante-se por 60 anos esta marca

Agente devidamente habilitado e conhecedor

**Martim Luiz Garcia**

Figueiró dos Vinhos

# Preços fixos

## Sem medo de confrontações

E' na verdade o unico que sempre ter feito os preços mais baratos do que qualquer outra casa, pois se não fosse o GUSTAVO, o freguez estava hoje a pagar os riscados Vizela por 3\$50. E o Gustavo está a vender á mais dum anno a 2\$90 com a etiqueta da fabrica, que é o que o freguez deve exigir, Riscados de Vizela a 2\$90, azues e outros 3\$00. Castiletas, fazendas para enxovais tanto para senhora como para homem, Guarda-soes a menos que a tabela. Chapeus para a cabeça.

Lenços de lã a 20\$00 com riscas de seda. Toalhas de rosto, e de meza, guardanapos, colchas, fazendas proprias para batizados, chapeus de palha para creança, sabonetes, escovas e pasta para dentes, meias desde 1\$50, ha de seda e fio escocia, piugas para homem, cobertores desde o barato ao cobertor CC4 e CD4 de Vizela que são os melhores.

Cotins, algodão 12/2 fios para mantas sempre mais baratos, a peso, preços da fabrica—Vendas só a dinheiro—e por isso pode vender mais barato. Ver e crer. Alpergatas com fivela a 7\$00. Pode-se a todo o freguez que compre sempre as fazendas ao Gustavo. Peças de pano de Alcobaca e outros 527, 529 e 428. Toalhas turcas e outras a 3\$30.

A razão de o Gustavo poder vender mais barato, não compra as fazendas a viajantes, sai e vai fazer as suas compras directamente aos fabricantes e não tem saques. Um chales de verão que era de 130\$00 e que vende desde 75\$00 a 90\$00. Todas as vendas são a dinheiro.

**POVO: ALERTA NÃO SE DELXEM ILUDIR.**

FIGUEIRO DOS VINHOS (Edificio do Notario)

**Gustavo Coelho Godet**